



Número: **0068232-96.2014.8.15.2001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **25/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 435.875,16**

Assuntos: **Dano ao Erário, Liminar**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|--|--------------------|--|------------|
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR) | | | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR) | | | |
| DEUSDETE QUEIROGA FILHO (REU) | | Washington Luis Soares Ramalho (ADVOGADO) | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 33952 659 | 03/09/2020 14:11 | Procuração Deusdete Queiroga Filho | Procuração |



WASHINGTON RAMALHO
Advocacia e Assessoramento Jurídico

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

DEUSDETE QUEIROGA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 786.444-SSP/PB e CPF sob o Nº 343.068.204-59, residente e domiciliado na Avenida Umbuzeiro, nº 630, Aptº 602, bairro de Manaíra - João Pessoa/PB, CEP 58.038-160, pelo presente instrumento de procuração ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador e Advogado o Doutor **WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**, brasileiro, casado – OAB/PB-6589, o advogado **Luis Henrique Hermínio Soares Ramalho**, OAB/PB – 27968 - e o estagiário **Luis Gabriel Hermínio Soares Ramalho**, com escritório à Avenida Engenheiro Luciano Vareda, nº 105, Bairro de Manaíra – João Pessoa - Estado da Paraíba, CEP: 58038-070, onde deverá ser devidamente notificado – Telefone: (83) 99922.1617 e (83) 98708.0709, WhatsApp (83) 9922.1617, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com cláusula “ad-judicia” a fim de que agindo em conjunto ou separadamente, possa defender os interesses e direitos do outorgante, seja ele autor, e defendendo-o quando for Promovido, interessado ou requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, requerer e dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação e intimação referente ao processo ao qual está sendo habilitado, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, principalmente para dar fazer sua Defesa perante a Justiça Comum, Trabalho e Federal.

Procuração de acordo com a Lei Nº 8.952/94 ART. 38.

João Pessoa, 25 de agosto de 2020.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Outorgante

Escritório à Avenida Engenheiro Luciano Vareda, nº 106, Bairro de Manaíra – João Pessoa - Estado da Paraíba, CEP: 58038-070, onde deverá ser devidamente notificado – Telefone: (83) 99922.1617 e (83) 98708.0709, WhatsApp (83) 9922.1617.

